



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 2842 – Ano 12 Segunda-feira, 01 de novembro de 2021

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decreto.....	1
Portaria.....	2
Edital de Notificação de Auto de Intimação Sanitária.....	2
Extratos de Contratos.....	3
Atas.....	6
Atas de Registros de Preços.....	8

Decreto

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/nº 1517/21, de 18 de outubro de 2021.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, da área de terras que abaixo especifica e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º, inciso I e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de julho de 1990,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada de utilidade pública para aquisição pelo Município, por desapropriação amigável ou judicial, área de terras de propriedade de SULLAR INCORPORAÇÃO, CNPJ nº 12.358.810/0001-01, matriculada sob o nº 132.833, lote n. 31, localizado no Loteamento Veneto, com as confrontações e características contidas na matrícula anexa.

Art.2º A desapropriação da área acima descrita é necessária para a contenção de cheias no Bairro Quarta Linha, conforme justificativa promovida pela Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana – processo administrativo n. 619155/2021.

Art.3º O imóvel foi avaliado em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Art.4º Os recursos financeiros para a execução dos objetivos preconizados no presente Decreto correrão por conta de recurso próprio, de verbas orçamentárias dispostas em orçamento do Município, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art.5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.6º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 18 de outubro de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

ACFY/cbm.

Portaria

FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

PORTARIANº. 025/FAMCRI/2021

Cessa efeitos da Portaria nº 002/FAMCRI/2020, que concedeu licença sem vencimentos a Beatriz Merêncio.

O **PRESIDENTE DA FAMCRI – FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DE CRICIÚMA**, no cumprimento de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo Administrativo nº 12094 de 18.10.2021, e de conformidade com o art. 109, § 1º, do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei Complementar nº 012/99:

RESOLVE,

Art.1º Fazer cessar, a partir de 01 de novembro de 2021, os efeitos da Portaria nº 002/FAMCRI de 26/02/2020, que concedeu licença sem vencimentos a **BEATRIZ MERÊNCIO**, matrícula nº 074, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços, lotada na Fundação do Meio Ambiente de Criciúma, por 2 (dois) anos, no período de 02 de março de 2020 a 02 de março de 2022, nomeada com 25 (vinte e cinco) horas semanais, conforme carga horária alterada através da Portaria nº 006/FAMCRI de 21/03/2019.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma/SC, 28 de outubro de 2021.

ROBSON FRANCISCO IZIDRO - Presidente da Fundação do Meio Ambiente de Criciúma – FAMCRI.

Edital de Notificação de Auto de Intimação Sanitária.

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL Nº 014/VISA/2021 SECRETARIA DE SAÚDE.

A Vigilância Sanitária Municipal de Criciúma, Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e competência delegada pela Lei Municipal 6.000/2011, tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal ou pessoalmente, resolve, com fulcro no dispositivo no art. 19, inciso III, da Lei Municipal 6.000/2011, **INTIMAR** o atuado a cumprir as exigências estabelecidas, com prazo pré definido conforme necessidade.

Os prazos acima descritos entram em vigor **5 (cinco) dias** após a publicação do presente edital, conforme art. 19, §2º da Lei Municipal nº 6.000/2011.

Autuado: Pedro Albino Albano

CPF/CNPJ: 764.873.859-72

Auto de Intimação nº: 570/2021

Enquadramento: Arts 2º, §2º, 25 'caput', 26 'caput' §3º, 37, 38, 41 'caput' da Lei Est. 6.320/1983; c/c Arts 20 e 24 do Decreto Est. 24.622/1984; c/c Art. 8º, 10 e 69 do Decreto Estadual 24.980/85.

Exigências:

1 – Providenciar manutenção no sistema individual de tratamento de esgoto sanitário, de maneira que elimine o vazamento de esgoto para os imóveis vizinhos.

PRAZO: 30 dias

Autuado: Edson Correa

CPF/CNPJ: 642.219.709-87

Auto de Intimação nº: 631/2021

Enquadramento: Arts 2º, §2º, 25 'caput', 26 'caput' §3º, 37, 38, 41 'caput' da Lei Est. 6.320/1983; c/c Arts 20 e 24 do Decreto Est. 24.622/1984; c/c Art. 69 do Decreto Estadual 24.980/85.

Exigências:

1 – Apresentar projeto hidrossanitário do imóvel (sistema de tratamento individual de esgoto sanitário) aprovado pela Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana.

OBSERVAÇÃO: Para solicitar a prorrogação de prazo, anexar protocolo do pedido de aprovação do projeto

PRAZO: 30 dias

2 – Providenciar execução do projeto do sistema de tratamento individual de esgoto sanitário e apresentar na Vigilância Sanitária documento emitido pela Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, comprovando a execução dentro das normas vigentes.

PRAZO: 60 dias

Autuado: Eva Goulart Gonçalves

CPF/CNPJ: 692.313.469-20

Auto de Intimação nº: 639/2021

Enquadramento: Arts 2º, §2º, 25 'caput', 26 'caput' §3º, 37, 38, 41 'caput' da Lei Est. 6.320/1983; c/c Arts 20 e 24 do Decreto Est. 24.622/1984; c/c Art. 8º, 10 (ABNT) e 69 do Decreto Estadual 24.980/85.

Exigências:

1 – Providenciar reparo no vazamento de esgoto do imóvel

PRAZO: 20 dias

Criciúma/SC, 29 de outubro de 2021

Acélio Casagrande - Secretário Municipal de Saúde

Extratos de Contratos

Governo Municipal de Criciúma

Extrato de Contrato nº 276/PMC/2021.

Pregão Presencial nº. 324/PMC/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratada: **3IP FULL RETAIL LTDA.**

Objetivo: aquisição de equipamentos de informática, necessários para atendimento das demandas do Instituto Municipal de Seguridade Social dos Servidores Públicos de Criciúma/SC – CRICIUMAPREV.

Valor Global: **R\$ 1.650,00 (Mil seiscientos e cinquenta reais).**

Prazo de vigência: 31/12/2021

Assinatura: 25/10/2021

Signatários: Pelo Município o Sr. CLÉSIO SALVARO – Prefeito, pela empresa, pela sócia, Francieli Borges Tartari Pietsch.

Extrato de Contrato nº 277/PMC/2021.

Pregão Presencial nº. 324/PMC/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratada: **GEDIVALDO GOTZINGER 06573774906**

Objetivo: aquisição de equipamentos de informática, necessários para atendimento das demandas do Instituto Municipal de Seguridade Social dos Servidores Públicos de Criciúma/SC – CRICIUMAPREV.

Valor Global: **R\$ 3.100,00 (Três mil e cem reais).**

Prazo de vigência: 31/12/2021

Assinatura: 25/10/2021

Signatários: Pelo Município o Sr. CLÉSIO SALVARO – Prefeito, pela empresa, pelo sócio, Gedivaldo Gotzinger.

Extrato de Contrato nº 278/PMC/2021.

Pregão Presencial Nº 267/PMC/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratada: **FERMINO CONCEPT COMERCIO E SERVIÇOS DE MÓVEIS LTDA**

Objetivo: a contratação de empresa para o fornecimento e instalação de mobiliário escolar e corporativo, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação do município de Criciúma/SC.

Valor Global: **R\$ 73.350,00 (Setenta e três mil e trezentos e cinquenta reais).**

Prazo de vigência: 180 (cento e oitenta) dias

Assinatura: 25/10/2021

Signatários: Pelo Município o Sr. CLÉSIO SALVARO – Prefeito, pela empresa, pelos sócios, Hugo de Souza Silva Fermino e Leticia Fermino.

Extrato de Contrato nº 279/PMC/2021.

Pregão Presencial Nº 267/PMC/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratada: **MOVESCO INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA**

Objetivo: a contratação de empresa para o fornecimento e instalação de mobiliário escolar e corporativo, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação do município de Criciúma/SC.

Valor Global: **R\$ 1.547.500,00 (Um milhão e quinhentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais).**

Prazo de vigência: 180 (cento e oitenta) dias

Assinatura: 25/10/2021

Signatários: Pelo Município o Sr. CLÉSIO SALVARO – Prefeito, pela empresa, pelos sócios, Lisete Leindecker Reiter e Wilmar Alferdo Reiter.

Extrato de Contrato nº 280/PMC/2021.

Pregão Presencial Nº 267/PMC/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratada: **PAULINÉIA LOTTERMANN REIS ME**

Objetivo: a contratação de empresa para o fornecimento e instalação de mobiliário escolar e corporativo, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação do município de Criciúma/SC.

Valor Global: **R\$ 1.474.100,00 (Um milhão e quatrocentos e setenta e quatro mil e cem reais).**

Prazo de vigência: 180 (cento e oitenta) dias

Assinatura: 25/10/2021

Signatários: Pelo Município o Sr. CLÉSIO SALVARO – Prefeito, pela empresa, pela sócia, Paulinéia Lottermann.

Extrato de Contrato nº 281/PMC/2021.

Pregão Presencial Nº 267/PMC/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratada: **SUPRIMÓVEIS MOBILIÁRIO CORPORATIVO LTDA**

Objetivo: a contratação de empresa para o fornecimento e instalação de mobiliário escolar e corporativo, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação do município de Criciúma/SC.

Valor Global: **R\$ 440.300,00 (Quatrocentos e quarenta mil e trezentos reais).**

Prazo de vigência: 180 (cento e oitenta) dias

Assinatura: 25/10/2021

Signatários: Pelo Município o Sr. CLÉSIO SALVARO – Prefeito, pela empresa, pelos sócios, Jhonison Santos Piffer e Anderson Santos Faria.

Extrato de Contrato nº 282/PMC/2021.

Pregão Presencial Nº 267/PMC/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratada: **UP MOBILIÁRIO CORPORATIVO EIRELI EPP**

Objetivo: a contratação de empresa para o fornecimento e instalação de mobiliário escolar e corporativo, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação do município de Criciúma/SC.

Valor Global: **R\$ 144.400,00 (Cento e quarenta e quatro mil e quatrocentos reais).**

Prazo de vigência: 180 (cento e oitenta) dias

Assinatura: 26/10/2021

Signatários: Pelo Município o Sr. CLÉSIO SALVARO – Prefeito, pela empresa, pela sócia, Bernardina Maria Meyer.

Extrato de Contrato nº 283/PMC/2021.

Tomada de Preços Nº. 294/PMC /2021

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratada: **CONSTRUTORA JHR EIRELI**Objetivo: a execução dos serviços necessários à realização das obras de **readequação do prédio da antiga Escola Jovito Thiago Álvaro de Campos com 502,00m² de área, para implantação das instalações do Centro de Referência Especializado da Assistência Social - C.R.E.A.S., localizado na rua Engº Fiuza da Rocha, bairro Lote Seis no Município de Criciúma-SC.**Valor Global: **R\$ 292.847,83 (Duzentos e noventa e dois mil e oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e três centavos).**

Prazo de vigência: 60 meses consecutivos ou até o recebimento definitivo da obra, o que ocorrer primeiro.

Assinatura: 26/10/2021

Signatários: Pelo Município o Sr. CLÉSIO SALVARO – Prefeito, pela empresa, pelo sócio, Elvio Alves.

Extrato de Contrato nº 284/PMC/2021.Pregão Presencial Nº. **326/PMC/2021**

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratada: **ROTEIROS DO SUL AGÊNCIA DE TURISMO LTDA.**

Objetivo: contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar em viagens de estudos para os alunos das escolas públicas pertencentes a Rede Municipal de Ensino do município de Criciúma/SC.

Valor Global: **R\$ 288.000,00 (Duzentos e oitenta e oito mil reais).**

Prazo de vigência: 12 (doze) meses

Assinatura: 27/10/2021

Signatários: Pelo Município o Sr. CLÉSIO SALVARO – Prefeito, pela empresa, pelos sócios, Marcelo Goulart Fernandes e Daniel Vieira Patricio.

Extrato de Contrato nº 285/PMC/2021.Pregão Presencial Nº. **326/PMC/2021**

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratada: **TRANSGERALDO TRANSPORTE COLETIVO LTDA**

Objetivo: contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar em viagens de estudos para os alunos das escolas públicas pertencentes a Rede Municipal de Ensino do município de Criciúma/SC.

Valor Global: **R\$ 869.500,00 (Oitocentos e sessenta e nove mil e quinhentos reais).**

Prazo de vigência: 12 (doze) meses

Assinatura: 27/10/2021

Signatários: Pelo Município o Sr. CLÉSIO SALVARO – Prefeito, pela empresa, pelos sócios, BTT PARTICIPAÇÕES S.A, IDAPAR – PARTICIPAÇÕES S.A, TK – PARTICIPAÇÕES S.A e DMT PARTICIPAÇÕES EIRELI.

Extrato de Contrato

FME - Fundação Municipal de Esportes

Extrato de Contrato nº 008/FME/2021.Pregão Presencial Nº **005/FME/2021**

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratada: **MULTIBAN LOCAÇÕES DE BENS MÓVEIS LTDA – EPP**

Objetivo: contratação de empresa especializada, para locação de conjunto de banheiros químicos (4 banheiros) para instalação no Parque Prefeito Altair Guidi, em atendimento a Fundação Municipal de Esportes do município de Criciúma/SC.

Valor Global: **R\$ 67.000,00 (Sessenta e sete mil reais).**

Prazo de vigência: 08 (oito) meses

Assinatura: 19/10/2021

Signatários: Pelo Município o Sr. CLÉSIO SALVARO – Prefeito, pela empresa, pela sócia, Caroline Morais Viezzer.

Extrato de Contrato

FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

Extrato de Contrato nº 013/FAMCRI/2021.**Inexigibilidade de licitação 008/FAMCRI/2021**

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratada: **IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA**

Objetivo: fornecimento de licenças de software para execução do projeto Águas de Criciúma desenvolvido pela Fundação do meio ambiente de Criciúma.

Valor Global: **R\$ 126.677,33 (Cento e vinte e seis mil seiscentos e sessenta e sete reais e trinta e três centavos).**

Prazo de vigência: 12 (doze) meses

Assinatura: 22/10/2021

Signatários: Pelo Município o Sr. CLÉSIO SALVARO – Prefeito, pela empresa, pelos sócios, Imagem Tecnologia Participacoes Ltda, Ana Claudia Fagundes Brum, Eneas Rodrigues Brum, Fabio de Carvalho Paiano, Lucio Muratori de Alencastro Graca, Luiz Alberto da Costa Marchiori, Luiz Leonardi e Marlos Henrique Batista.

Atas

Governo Municipal de Criciúma

ATA 04 DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 301/PMC/2021

(Processo Administrativo nº. 618509)

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE Nº 1 – CORRESPONDENTE A 1ª FASE DO EDITAL ACIMA EPIGRAFADO.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução das obras de terraplenagem, drenagem urbana, obras de arte correntes, pavimentação asfáltica, obras complementares, sinalização viária horizontal e vertical e construção de passeio acessível na RUA JOSÉ GIASSI, localizada nos bairros Capão Bonito e Quarta Linha – Município de Criciúma-SC. (TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS – GOVERNO ESTADO DE SANTA CATARINA).

Às quatorze horas, do dia vinte e nove, do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonego nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 142/21 de 1º de fevereiro de 2021, para recebimento dos envelopes abertura e processamento, do edital de Concorrência nº. 301/PMC/2021. Abertos os trabalhos pela Presidente, Srta. KARINA TRES, ela realizou a leitura do objeto do presente Edital e informou que as impugnações impetradas foram devidamente respondidas. Salientou ainda que protocolaram tempestivamente seus envelopes 1 e 2, lacrados na forma do Edital as empresas: CONFER CONSTRUTORA FERNANDES LTDA – CNPJ – 75.534.974/0001-54; SETEP CONSTRUÇÕES S.A. - CNPJ – 83.665.141/0001-50; CONSTRUTORA NUNES LTDA – CNPJ – 79.382.412/0001-93 e BCL EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ – 12.218.083/0001-79. As empresas encontravam-se devidamente representadas e legalmente credenciadas neste ato. Ato contínuo, a Presidente procedeu à separação dos Envelopes nºs 1 e 2. Deu-se em sequência, a abertura dos envelopes de nº 1 - "Documentação de Habilitação", para exame e rubrica de todos os documentos pelos Membros da Comissão e representantes presentes. Foi franqueada a palavra aos presentes, onde o Sr. ANDRÉ ZANATTA LOCKS, representante legal da empresa SETEP CONSTRUÇÕES S.A fez que constasse em ata que a empresa CONSTRUTORA NUNES LTDA não atendeu aos requisitos solicitados nas letras "b" e "d", do item 4.1.3.2 do edital. E que a empresa BCL EMPREENDIMENTOS LTDA não atendeu ao requisito solicitado na letra "d" do item 4.1.3.2 do edital. Já o Sr. RICARDO SANT'ANA PACHECO, representante legal da empresa BCL EMPREENDIMENTOS LTDA fez que constasse em ata que a empresa CONSTRUTORA NUNES LTDA não atendeu ao requisito solicitado na letra "f" do item 4.1.3.2 do edital. Já o Sr. DANIEL MAZZUCO MARIOT, representante legal da empresa CONFER CONSTRUTORA FERNANDES LTDA fez que constasse em ata que a empresa CONSTRUTORA NUNES LTDA não atendeu ao requisito solicitado na letra "e" do item 4.1.3.2 do edital. Decidiu a Comissão de Licitação, por unanimidade, em suspender o presente certame para análise e conferência juntamente com técnico(s) do órgão demandante da licitação, dos documentos de habilitação (fiscais, técnicos e econômicos) e responder aos questionamentos. Após análise, a Comissão decidirá pela habilitação ou não das empresas participantes, caso em que as mesmas serão devidamente científicas via publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. Assim sendo, a Comissão passou os Envelopes Nº 2 - "Proposta de Preços" aos Srs. Membros da Comissão e representantes presentes que os examinassem, ainda lacrados, quanto à regularidade de sua apresentação e rubricassem nos fechos dos mesmos, que após, foram lacrados em única embalagem, ficando sob a guarda da Comissão de Licitações, para serem abertos em sessão pública a ser marcada oportunamente, da qual as licitantes e interessados serão notificados através do ato de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. O processo encontra-se à disposição das licitantes e interessados para vistas (consultas e extração de cópias). Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão deu por encerrada a sessão da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações e pelas licitantes presentes, que aceitaram de forma incondicional as decisões e deliberações tomadas pela CPL. Sala de Licitações, (sexta-feira), aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de 2021.

KARINA TRES	ANTÔNIO DE OLIVEIRA	OSMAR CORAL
Presidente	Membro-Secretário	Membro

SETEP CONSTRUÇÕES S.A - ANDRÉ ZANATTA LOCKS - Representante legal
CONSTRUTORA NUNES LTDA - RANDERSON PERUCHI RIBEIRO - Representante legal
BCL EMPREENDIMENTOS LTDA - RICARDO SANT'ANA PACHECO - Representante legal
CONFER CONSTRUTORA FERNANDES LTDA - DANIEL MAZZUCO MARIOT - Representante legal

ATA 04 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 302/PMC/2021

(Processo Administrativo nº. 617743)

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS – ENVELOPE Nº 2 DAS EMPRESAS HABILITADAS, CORRESPONDENTE A 2ª FASE DO EDITAL EM EPIGRAFE.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços necessários à realização das obras de terraplenagem, drenagem pluvial e pavimentação com revestimento em concreto asfáltico usinado à quente – CAUQ na **RUA ROGÉRIO BÚRIGO, numa extensão de 700,00m, localizada no BAIRRO VERDINHO-** município de Criciúma-SC. **(TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS – GOVERNO ESTADO DE SANTA CATARINA).**

Às dezesseis horas, do dia vinte e nove, do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 142/21 de 1º de fevereiro de 2021, para dar continuidade ao processamento em relação a segunda fase (abertura das propostas de preços – envelope 02) da Tomada de Preços nº 302/PMC/2021, da(s) empresa(s) habilitada(s): JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA; BCL EMPREENDEIMENTOS LTDA; CONSTRUTORA NUNES LTDA; SETEP CONSTRUÇÕES S.A. e CONFER CONSTRUTORA FERNANDES LTDA. As empresas BCL EMPREENDEIMENTOS LTDA; CONSTRUTORA NUNES LTDA; SETEP CONSTRUÇÕES S.A. e CONFER CONSTRUTORA FERNANDES LTDA encontravam-se devidamente representadas e legalmente credenciadas neste ato. Aberta a sessão pelo(a) Presidente, foi(ram) apresentado(s) aos membros da comissão e representantes presentes o(s) envelope(s) da(s) proposta(s) de preços devidamente lacrados, para conferência quanto a sua integridade. Em seguida, não havendo restrição quanto a idoneidade dos lacres, passou-se à abertura do(s) envelope(s) de nº 2, com a(s) proposta(s) de preços da(s) licitante(s) habilitada(s), a(s) qual(is) foi(ram) rubricada(s) pela Comissão. Lidos em voz alta, constatou os seguintes valores:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL
1ª	BCL EMPREENDEIMENTOS LTDA	R\$1.325.980,68
2ª	SETEP CONSTRUÇÕES S.A.	R\$1.336.653,75
3ª	JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA	R\$1.426.092,75
4ª	CONFER CONSTRUTORA FERNANDES LTDA	R\$1.482.549,57
5ª	CONSTRUTORA NUNES LTDA	R\$1.557.057,08

Não tendo mais atos a praticar, o(a) Presidente informou ao(s) presente(s) da SUSPENSÃO da sessão, para encaminhamento da(s) proposta(s) de preços ao órgão demandante, para ser(em) conferida(s) e analisada(s) pela sua equipe técnica. Na sequência, a Comissão dará ciência da decisão devidamente fundamentada, assim como da continuidade desta sessão, via publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, concomitantemente com o resultado final. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão deu por encerrada a sessão da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações e pelas licitantes presentes, que aceitaram de forma incondicional as decisões e deliberações tomadas pela CPL. Sala de Licitações, (sexta-feira), aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de 2021.

KARINA TRES **ANTONIO DE OLIVEIRA** **OSMAR CORAL**
Presidente Membro-Secretário Membro

SETEP CONSTRUÇÕES S.A - ANDRÉ ZANATTA LOCKS - Representante legal

CONFER CONSTRUTORA FERNANDES LTDA - DANIEL MAZZUCO MARIOT - Representante legal

BCL EMPREENDEIMENTOS LTDA - RICARDO SANT'ANA PACHECO - Representante legal

ATA 01 DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 321/PMC/2021

(Processo Administrativo Nº. 621316)

ATA DA REUNIÃO DA RESERVADA DA EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRICIÚMA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES, ABERTURA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO/CREDENCIAMENTO, CORRESPONDENTE AO EDITAL ACIMA EPIGRAFADO.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas, com ou sem fins lucrativos, como livreiros, distribuidoras e editoras, para comercialização de livros na XV FEIRA DO LIVRO DE CRICIÚMA 2021, que se realizará do dia 08 de novembro a 20 de novembro, na Praça Nereu Ramos, Centro do Município de Criciúma-SC.

Às onze horas, do dia vinte e nove, do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se os membros da equipe técnica da secretaria municipal de educação de criciúma, para recebimento dos envelopes, abertura e julgamento da documentação de HABILITAÇÃO/CREDENCIAMENTO, correspondente ao edital de CHAMADA PÚBLICA Nº. 321/PMC/2021. Abertos os trabalhos verificou-se que protocolaram tempestivamente seus envelopes, lacrados na forma do Edital as empresas: UNILIVROS COMERCIO DE LIVROS E

ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - CNPJ – 72.328.107/0001-74; LIVRARIA FÁTIMA EIRELI - EPP - CNPJ – 79.015.384/0001-76; TEREZINHA APARECIDA DE LORENZI - CNPJ – 07.012.278/0001-28; LIVRARIA E PAPELARIA PONTO E VIRGULA LTDA - CNPJ – 23.405.745/0001-36; ANTÔNIO CESAR PEREIRA (O CÉSAR M.E) - CNPJ – 00.734.802/0001-25; FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIUMA - CNPJ – 83.661.074/0001-04 e INSTITUTO OUSAR – COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ – 11.112.468/0001-94. Nenhuma das empresas encontravam-se presente neste ato. Deu-se em sequência, a abertura dos envelopes " HABILITAÇÃO/CREDENCIAMENTO", para exame e rubrica de todos os documentos pelos Membros da equipe técnica. Após concluída a análise e conferência da documentação por parte da Equipe, constatou-se que o INSTITUTO OUSAR – COMERCIO E SERVIÇOS LTDA apresentou o Certificado de Regularidade do FGTS com prazo de validade vencida da data da abertura dos envelopes. Bem como não apresentou a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme solicitado na letra "f" do item 3.1.2. Que a empresa LIVRARIA E PAPELARIA PONTO E VIRGULA LTDA apresentou a sexta alteração contratual que não está consolidada, faltando as demais alterações. Que apresentou a Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal com débitos pendentes. Que apresentou o Certificado de Regularidade do FGTS com prazo de validade vencida da data da abertura dos envelopes. E que não apresentou a Certidão conjunta negativa perante a Fazenda Federal e a Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial solicitado na letra "b" do item 3.1.2 e "a" do item 3.1.3, respectivamente. Que a empresa TEREZINHA APARECIDA DE LORENZI apresentou o Certificado de Regularidade do FGTS com prazo de validade vencida da data da abertura dos envelopes. Que as empresa UNILIVROS COMERCIO DE LIVROS E ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA e LIVRARIA FÁTIMA EIRELI – EPP não apresentou certidão de falência e concordata emitida pelo sistema EPROC, conforme a chamada de atenção no texto encravado no corpo do documento. Já as empresas FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIUMA e ANTÔNIO CESAR PEREIRA (O CÉSAR M.E) cumpriram rigorosamente com as exigências contidas no edital. Portanto, desta forma, pelos fatos e razões acima expostos, a Comissão, por unanimidade, decidiu pela **HABILITAÇÃO/CREDENCIAMENTO** das as empresas: **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIUMA e ANTÔNIO CESAR PEREIRA (O CÉSAR M.E)**. e pela **INABILITAÇÃO** das empresas **UNILIVROS COMERCIO DE LIVROS E ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA; LIVRARIA FÁTIMA EIRELI - EPP; TEREZINHA APARECIDA DE LORENZI; LIVRARIA E PAPELARIA PONTO E VIRGULA LTDA e INSTITUTO OUSAR – COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**. Portanto, conforme item 4.1.2.1 do edital, a equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação de Criciúma, notifica, para que, querendo, no prazo de 03 (três) dias úteis, providenciem os documentos escoimados dos vícios que geraram sua inabilitação. O prazo concedido será contado a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. As empresas serão comunicadas desta decisão através da publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. O processo encontra-se à disposição das licitantes e interessados para vistas consultas e extração de cópias. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão deu por encerrada a sessão da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos Membros da Comissão da Equipe Técnica. Sala de Licitações, (sexta-feira), aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de 2021.

Equipe Técnica:**JAMILE SOUZA DA SILVA**
Presidente**ALEXSANDRA PELEGRIM STOLS**
Membro**LUCIANI BUSSOLO**
Membro

Atas de Registros de Preços

Governo Municipal de Criciúma

Ata de Registro de Preços Nº. 188/PMC/2021 – 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.Modalidade: **Pregão Presencial nº. 298/PMC/2021**

Objeto: Registro de preços de materiais de limpeza, para aquisições futuras, no atendimento ao 9º Batalhão da Polícia Militar do Município de Criciúma /SC.

Assinatura: 29/10/2021.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br**Ata de Registro de Preços Nº. 189/PMC/2021 – 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.**Modalidade: **Pregão Presencial nº. 298/PMC/2021**

Objeto: Registro de preços de materiais de limpeza, para aquisições futuras, no atendimento ao 9º Batalhão da Polícia Militar do Município de Criciúma /SC.

Assinatura: 29/10/2021.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br